



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

LEI MUNICIPAL N.º 749, 02 DE MARÇO DE 2021.

Certifico que o(a) presente Lei nº 749/21

foi publicado no Mural da Prefeitura

no dia 02 / 03 / 21

Retirado em: 31 / 12 / 21 

“Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, específica e da outras providencias”.

O Sr. **Maurilei Aparecido Dias da Silva**, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em dois turnos regulares de discussão e votação e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.524,07 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

02.04. MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE

10.301.0007.2023- RECURSO PAB - FIXO

Ficha	53	3.3.90.30	Material de Consumo (FR:05 Federal)	R\$ 35.524,07
-------	----	-----------	-------------------------------------	---------------

Artigo 2º. Os recursos destinados à cobertura do Artigo 1º correrão por conta de superavit financeiro de sobras das emendas parlamentares (Vanderlei Macris nº 23330012/18 no valor de 17.532,92), (Jorge Tadeu Mudalen nº 18080012/18 no valor de 6.655,40) e (Evandro Gussi nº 30940001/17 no valor de 70,00 setenta reais) e rendimento de aplicação no valor de R\$ 11.265,75 (Onze mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Artigo 3º. Em consonância ao disposto nos Artigos 1º ao 3º desta Lei ficam convalidadas as respectivas alterações nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2021.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha/SP, 02 de março de 2021


MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Gimenès, 175 – Centro – CEP 17790-000 – Fone/Fax (18) 3552-1141
pmpracinha@hotmail.com